

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73), UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 034, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão de Instrução de Processo Ético Permanente do COREN-AP para instruir o **Processo Ético nº. 2016.000190**, composta pelos membros;
- I Presidente: Dr. PLINIO SILVA DA LUZ, Registro-COREN-AP nº. 111.648 ENF;
- II Secretária: Dra. JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO, Registro-COREN-AP nº. 525609 ENF;
- **III Vogal: Dra. MAILA MONISE SARMENTO LIMA**, Registro-COREN-AP nº. 547590 ENF.
  - Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 127, de 27.07.2017, na sua íntegra.
  - **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
  - Art. 4º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de fevereiro de 2019.

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIM ENTEL Presidente-COREN/AP

Registro nº - 130898

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS Registro nº 25.7568 Secretária COREN-AP